

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
23 DE OUTUBRO DE 2018

N.º 29/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta e nove minutos, no Salão Nobre de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS). -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 9 de outubro de 2018;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Condicionamento de trânsito: Realização do VII Passeio BTT de Codal:
Ratificação de despacho;-----
2. Condicionamento de trânsito: Realização da 5.ª Rota da Castanha em BTT/
16.º Passeio BTT São Martinho, dia 04/11/2018;-----

3. Constituição de compropriedade: pedido de Serafim Carvalho; -----
4. Orçamento Municipal 2019 e Grandes Opções do Plano 2019 - 2022;-----
5. Mapa de Pessoal 2019; -----
6. Dirigente Intermédio de 3.º Grau - DAF;-----
7. Alteração da delimitação da ARU da Área Central da Cidade de Vale de Cambra; *RETIRADO* -----
8. Reabilitação da EB de Areias - ratificação de atos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal - Autos de Medição n.º1 a n.º 5;-----
9. Reabilitação da EB de Areias - Autos de Medição n.º 6;-----
10. Campo de Jogos da Praia Fluvial - Deliberação de 20/04/1998; -----
11. Estudo para a Zona Industrial de Algeriz;-----
12. Projeto Ponto I Maiúsculo;-----
13. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Saneamento - Auto de Medição N.º 8; -----
14. "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)" - Rede de Abastecimento de Água - Auto de Medição N.º 9; -----
15. Regulamento do PDM - Período para realização de discussão pública;-----
16. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos - Ano 2019;-----
17. Loteamento da Zona Industrial de Lordelo-Codal; *RETIRADO* -----
18. Regulamento para a promoção da castanha e do castanheiro;-----
19. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

20. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto nos n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA,
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----**

Pedindo a palavra, o vereador Pedro Almeida propôs um voto de pesar a apresentar à funcionária da Câmara Municipal, Maria de Lurdes Coutinho Pereira, pelo falecimento de sua mãe, tendo o mesmo sido subscrito e votado por unanimidade dos sete membros presentes. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2018 :---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 9 de outubro de 2018, com as alterações sugeridas. -----

b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Nelson Martins perguntou se tem havido monitorização da recolha de lixo feita nos vários locais do concelho, em cumprimento do caderno de encargos e ainda quanto à necessidade de mais ou menos contentores, em função da zona.-----

O vereador José Alexandre Pinho informou que estão definidas as periodicidades de recolha no município, dependendo da zona, tendo sido cumprida essa periodicidade. Informou ainda que houve um reforço de contentores na altura de verão, nos locais de realização de festas pelo concelho, por haver um aumento de resíduos, significativo, nessa época, conforme verificou

2018.10.23

pelos dados do relatório relativo à recolha de lixo que refletem as quantidades de lixo recolhido e que foi muito superior às médias mensais. -----

O vereador Pedro Almeida, tendo recebido o ofício do IGF relativo à realização da inspeção à Câmara Municipal, disse que o ofício foi recebido na Câmara Municipal no dia 14/08/2018 e que posteriormente houve duas reuniões de Câmara Municipal e os vereadores só tiveram conhecimento da realização da inspeção na sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro, sendo de opinião que esse conhecimento devia ter sido feito, pelo Sr. Presidente da Câmara, na primeira reunião da Câmara Municipal após a receção do ofício da IGF. -----

Sobre o projeto da Casa da Broa de Paraduça, aprovado em reunião, e para que não haja nenhuma inconformidade, perguntou se já tinham sido recebidos todos os pareceres relativos ao projeto de arquitetura, dado que o mesmo foi aprovado sem estes. -----

Sobre o projeto das ciclovias, aprovado em reunião, disse que estava convicto que este projeto reunia todos os pareceres, inclusive o da IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., achando que se ainda não foi recebido, o procedimento não devia prosseguir. -----

Sobre as fotografias aéreas facultadas pela IP - Infraestruturas de Portugal, relativas à requalificação da ER 227, verificou que a intervenção que vai ser feita baseia-se numa mera pavimentação do existente, sendo os passeios executados somente desde a rotunda da ARSOPI até ao cruzamento para Vila Chã, na Relva, perguntando se daí até à Escola primária de Codal, também se iriam executar os passeios. Perguntou ainda se na possibilidade das Infraestruturas de Portugal não executarem os passeios, que posicionamento terá a Câmara Municipal em relação a esta situação, uma vez que está em causa a segurança dos utentes da EN 227, nomeadamente peões e em particular crianças. -----

2018.10.23

Foi informado que estavam a deslocalizar funcionários dos CTT de Vale de Cambra para Oliveira de Azeméis e como ouviu nas notícias que os CTT iriam encerrar algumas das suas unidades, sem especificar quais, perguntou se a Estação de Vale de Cambra e eventualmente o posto de Macieira de Cambra iriam encerrar. -----

Sobre a Zona Industrial Lordelo/Codal, disse que os proprietários estão a fazer acessos, para os respetivos lotes, prolongando-os para fora do lote, criando precipícios de uns lotes para os outros, perguntando se este tipo de intervenção foi autorizada ou se trata de inoperância da autarquia-----

A vereadora Catarina Paiva informou, relativamente aos planos de segurança dos edifícios que não pode cumprir o que prometeu numa reunião passada, visto que a empresa responsável pela execução desses Planos de Segurança esteve somente na semana passada, presente nos edifícios para os quais vai fazer o plano, não sendo, por isso, possível ainda, apresentar os mesmos. -----

O vereador José Alexandre Pinho convidou os presentes para a sessão temática "Espaços Verdes Vivos" que se vai realizar no fim-de-semana, cujas inscrições estão disponíveis nas páginas do *facebook* da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente, respondendo ao vereador Pedro Almeida, disse que relativamente à comunicação da inspeção pelo IGF, o ofício foi recebido na data referida, contudo, na reunião de Câmara seguinte, encontrava-se de férias, não sendo intencional o facto de não ter dado conhecimento no dia 11 de setembro, mas que passados dois dias, efetivamente comunicou na Assembleia Municipal que essa inspeção iria ocorrer, não tendo havido em momento algum uma tentativa de omitir, tanto que, a inspeção, considerada de rotina, é feita aleatoriamente pelo IGF no que diz respeito à área financeira do Município. -----

2018.10.23

Sobre a Casa da Broa de Paraduça, houve uma informação da ARS que propunha algumas alterações que estão a ser introduzidas no projeto, sendo posteriormente dada nota dessa alteração.-----

Sobre o parecer da ciclovia, irá pedir informação aos Serviços. -----

Sobre o projeto da ER 227, informou que foi oficiosamente pedido à IP-Infraestruturas de Portugal, para que, no âmbito da empreitada, fossem executados os passeios até à Escola e, assim que tiver resposta, dará conhecimento na reunião.-----

Sobre os CTT de Vale de Cambra, disse não ter qualquer informação quanto a um eventual encerramento do Posto, mas dado que existem rumores, indagará junto dos responsáveis dessa eventual possibilidade, embora lhe pareça ser uma notícia falsa tal como a que circulou aquando da abertura do Posto de Atendimento criado no Hipermercado Continente, cujo objetivo foi somente o de facilitar o atendimento em horário alargado, em resultado do Acordo de Prestação de Serviço celebrado entre essas entidades. -----

O vereador Nelson Martins disse que os cidadãos que trabalham durante o dia, não podem dirigir-se à Estação para receberem a correspondência registada, indo, por isso, ao posto situado no Hipermercado. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que é um facto o levantamento de correio registado no posto do hipermercado e, é um facto de que existem funcionários que estão a ser deslocados para outros postos dos CTT e a informação que corre é que esta entidade apenas está interessada no funcionamento do banco e a ser assim, é mais um serviço de referência que se pode perder no município.-----

Sobre o projeto da Ciclovia, disse que analisou o projeto da ciclovia e há um local que "toca" em parte da ER 227 e pensa ser obrigatória a existência do parecer da IP-Infraestruturas de Portugal, SA.. Solicitou que as alterações ao projeto da Casa

da Broa sejam presentes em reunião porque votou favoravelmente convicto de que o projeto reunia todos os pareceres favoráveis. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DO VII PASSEIO BTT

DE CODAL: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Presente o despacho de 10/10/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 10/10/2018, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, que aprovou o condicionamento de trânsito no dia 14/10/2018, para a realização do VII Passeio BTT de Codal, a pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Codal, nos termos da informação da DPAGU, que se dá por transcrita, ficando apensa à ata. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que de acordo com a lei, entre uma data e outra havia tempo para agendar uma reunião extraordinária, sendo, contudo, de opinião que os Serviços deviam controlar os prazos destas situações, para evitar estas questões, porque entre o dia 10 e o dia 14, havia tempo de marcar uma reunião extraordinária, dado que as reuniões são marcadas com dois dias de antecedência. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 10/10/2018, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, que aprovou o condicionamento de trânsito no dia 14/10/2018, para a realização do VII Passeio BTT de Codal, a pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Codal, nos termos da informação da DPAGU. ----

2. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: REALIZAÇÃO DA 5.ª ROTA DA CASTANHA EM BTT/ 16.º PASSEIO BTT SÃO MARTINHO, DIA 04/11/2018:---

Presente a informação de 17/10/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "O Inter Caima Pinheiro Manso Futebol Clube, com sede no Pinheiro Manso, da freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, pretende levar a efeito no

2018.10.23

próximo dia 04 de novembro, com início previsto para as 8:30h, um passeio de bicicleta intitulado “ *5ª Rota da Castanha em BTT/16º Passeio BTT São Martinho*”, pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas para a passagem do referido passeio, entregando os documentos estipulados no nº 1 do artº 4º no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto dos pareceres das Forças de Segurança e Infraestruturas de Portugal serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no próximo dia 4 de novembro, de acordo com o mapa de percurso anexado.-----

Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos nos pareceres, para cumprimento e devidos efeitos.-----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----

A entidade organizadora deve garantir a celebração de contrato de seguro desportivo, nos termos dos artºs 2º e 15º do Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.-----

É também da responsabilidade da entidade organizadora obter parecer da Federação ou Associação Desportiva respetiva, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 3º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----

- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionamento de trânsito no dia 04/11/2018, para a realização do 5.ª Rota da Castanha em BTT/ 16.º Passeio BTT S. Martinho, a pedido do Inter Caima Pinheiro Manso Futebol Clube, de acordo com os pareceres das Forças de Segurança e Infraestruturas de Portugal, nos termos da informação da DPAGU.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: PEDIDO DE SERAFIM

CARVALHO: Presente a informação de 18/10/2018, prestada pela assistente técnica, Anabela Maurício e vista pela Coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Pelo requerimento n.º 21/2018, de 08/10/2018, é solicitada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios: -----

- Inscritos na matriz predial rústica, da Freguesia de **Cepelos:**-----

1- Artigo 5120, sito em Calvia – (titular: Libana Rosa) – ½ indiviso a favor de Emília Rosa, [...] e ½ indiviso a favor de Serafim Carvalho, [...]. -----

- O prédio tem de área 9760 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, encontra-se parcialmente em área urbana e em área de RAN informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 18/10/2018. -----

1- Artigo 5881, sito em Ribeiro – (titular: Libana Rosa) – ½ indiviso a favor de Serafim de Carvalho, [...] e ½ indiviso a favor de Preciosa de Carvalho, [...]. -----

- O prédio tem de área 230 m², e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, insere-se em área de ocupação Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 18/10/2018. -----

A razão que levou à apresentação do presente pedido de compropriedade, é para celebração de escritura de Partilha de Herança, por óbito de sua mãe Libana Rosa. -----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade para efeitos de escritura de partilha de herança, do artigo n.º 5120 e artigo n.º 5881, inscritos na matriz predial rústica de Cepelos, a pedido de Serafim Carvalho, nos termos da informação do GJAOM. -----

4. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2019 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019 -

2022: Presente a informação 17 de outubro de 2018, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: "De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. Nesse sentido, foram elaborados todos os documentos inerentes e que se anexam, onde foram vertidas as instruções que nos foram comunicadas superiormente. -----

O orçamento municipal e as Grandes Opções do Plano incluem os seguintes elementos: -----

a) Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----

- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia; -----
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica; -----
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;-----
- e) Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos;-----
- f) Mapa das participações.-----

Sugere-se que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovar os documentos que compõem o Orçamento para 2019 e as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 que constam em anexo bem como emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos termos do previsto no Anexo II das normas de execução do orçamento municipal para 2019." -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: "O Orçamento 2019 e as Grandes Opções do Plano 2019-2022 refletem a boa recuperação que o município tem feito em termos financeiros, refletem a boa gestão, refletem o pacote financeiro do Portugal 2020, com as inúmeras obras, algumas delas já estão a ser executadas e outras ainda estão para ser lançadas. Este documento procura responder às preocupações dos valecambrenses no que diz respeito à parte social, dada a componente considerável desta área, tem outra componente que respeita às obras públicas, nas tipologias de investimento que foi possível candidatar e que foram contratualizadas essencialmente para a Área Metropolitana do Porto. Acrescento que existem condições para executar o Orçamento apresentado, de o poder honrar, essencialmente ao nível da parte financeira. Importa realçar e dizer que a vontade da Câmara Municipal é sempre a mesma, servir a comunidade valecambrense, servi-la de forma desinteressada nas mais variadas vertentes, social, educação, acessibilidades, na descarbonização que é uma aspeto importante e fundamental tendo em atenção a agenda política mundial, onde se

2018.10.23

verifica cada vez mais uma preocupação com as questões ambientais, com as energias limpas, tendo a Câmara de ter também essa preocupação, olhando esta matéria de uma forma muito rigorosa e cuidada. Reflete também o apoio às famílias, além de fazer investimento, também já foi aprovada a redução do IMI, do IRS, da Derrama que reflete tudo aquilo que foram os compromissos assumidos, mas mais importante do que isso é cumprir esses mesmos compromissos. Este Orçamento, mantém-se muito próximo dos valores do ano anterior, mas encerra em si uma redução de impostos, já considerável. Provavelmente há quem tenha opinião divergente nesta mesa, e dentro da vereação, mas como em tudo na vida, têm que se dar passos equilibrados que não comprometam o futuro. E nessa perspetiva esta redução de impostos, está assente no princípio do equilíbrio e no princípio da sustentabilidade. Este é um bom documento, um documento essencialmente virado para as famílias, para as pessoas e para o seu bem-estar. A preocupação da Câmara Municipal são as pessoas, são os jovens, são os idosos, mas também é importante apoiar a economia, apoiar as empresas, apoiar todo o tecido económico que contribui para que Vale de Cambra seja um concelho com uma taxa de desemprego muito baixa, praticamente residual e onde as famílias possam viver bem, que se sintam felizes, que tenham equipamentos e infraestruturas públicas para poderem desfrutar. Esta tem sido e continuará a ser a nossa aposta." -----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, que proferiu a seguinte intervenção:-----

"A crítica usual que nos é feita, e que o é já há 5 anos, é que o orçamento não tem nada de novo.-----

De facto, a preparação de documentos estratégicos como é este, tem que ter sempre inerente, achamos nós, as mesmas características: exatidão, transparência, eficiência no uso dos dinheiros públicos. Disso não abdicamos.----

Tem também que estar vertido no orçamento e plano o honrar de compromissos mantidos pelo município, como o pagamento de dívida tanto a fornecedores (correntes e de imobilizado, como terrenos) como a entidades financeiras, tendo por base um trabalho criterioso de todos os novos investimentos e tendo presente os recursos que estão ou venham a estar à disposição.-----

Também em pleno ano de execução de quadro comunitário — Portugal 2020 — é essencial que o grande volume de projetos previstos realizar financeiramente em 2018 e nos anos seguintes esteja devidamente representado nos respetivos documentos previsionais.-----

Devo informar também, que ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados o Sr. Presidente da Comissão Política do PSD e do PS para apreciação dos traços gerais na elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano. -----

Temos assim que a presente proposta de orçamento do Município de Vale de Cambra se consubstancia no seguinte:-----

Globalmente, o orçamento apresenta um decréscimo de 1,34% face a 2018, ou seja, de 297.530,00 euros, passando de 22.128.000,00 euros para 21.830.470,00 euros.-----

A receita corrente está orçamentada em 13.895.568,00euros, que suporta a despesa corrente de 10.874.570,00euros, enquanto se prevê uma receita de capital de 7.934.902,00 euros para uma despesa de capital de 10.955.900,00euros.-----

Na previsão das receitas nota-se um peso relativo particularmente elevado nas “transferências correntes” com quase 7 milhões e 150 mil euros e nas “transferências de capital” com cerca de 6 milhões e 750 mil euros.-----

Relativamente às despesas, salienta-se o peso que adquire a “aquisição de bens de capital” com 9 milhões 850 mil euros.-----

Relativamente às Grandes Opções do Plano com financiamento definido, salientam-se as “Funções Sociais” com um valor de 8.047.170,00euros num total de 12.301.699,50euros e, dentro daquelas, “Habitação e Serviços Coletivos” com um valor de 4.077.970,00euros.-----

Mais especificamente, é de salientar investimentos que também possuem um significado orçamental digno de referência, mesmo considerando apenas o ano de 2019:-----

- Requalificação da EB 2,3 Dairas com um valor de 1.731.000,00 euros;-----
- Drenagem de Águas Residuais Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra, com um valor de 900.000,00euros;-----
- Abastecimento de Água à Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e S. Pedro de Castelões, com um valor de 1.800.000,00euros;-----
- Reabilitação do Antigo Cinema para Centro de Artes e espetáculos, com um valor de 1.000.000,00euros;-----
- Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos e Livres de Obstáculos, com um valor de 424.000,00euros;-----
- Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul (S. P. Castelões e Burgães) com um valor de 376.000,00euros;-----

Reitero que aos valores dos investimentos atrás referidos acrescem os valores plurianuais, permiti-me referir apenas valores previstos para 2019.-----

Esperamos, pelo exposto, que 2019 venha a ser um dos anos com maior nível de investimento pago de sempre.-----

Só a título de ações financiadas, as Grandes Opções do Plano possuem um valor de 8.080.100,00euros só para 2019.-----

O Município está preparado, dotado com capacidade de tesouraria, com liquidez. Este orçamento permite que Vale de Cambra ganhe novas infraestruturas, desejadas pelos nossos munícipes e necessárias ao nosso desenvolvimento. O

investimento previsto existe ao nível do abastecimento de água, do saneamento, ensino, cultura, turismo, desporto, a indústria, as vias de comunicação, as manutenções necessárias, as despesas que apesar de serem apelidadas de correntes, são muito mais do que isso, constituem alicerces do bem-estar e do aumento da qualidade de vida das populações, como transportes e refeições escolares, limpeza urbana, recolha e tratamento de resíduos sólidos. Tudo isto num orçamento realista, pragmático até. -----

É neste sentido que queremos caminhar, traduzindo em ação a confiança que continuamente nos é dada." -----

O Sr. Vice-Presidente informou que estava presente na reunião, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Valente, para qualquer esclarecimento. -----

O vereador Nelson Martins, não discordando dos princípios mencionados pelo Sr. Presidente e especificamente pelo Sr. Vice-Presidente, nomeadamente ao nível da transparência e da boa gestão dos recursos públicos, com os quais sempre conjugou a sua vida pública, teórica e prática, perguntou, em que medida o orçamento reflete a preocupação com a preservação de um bom ambiente no município, onde supostamente, dado que não encontra dados, mas sim "bocas", tanta gente padece de cancro. -----

Além da gestão corrente, que não discute, que obras ou que candidaturas é que a maioria pretende efetuar em 2019, considerando a possibilidade de procurar recursos financeiros em programas no âmbito do atual quadro comunitário; perguntou o que é que o município pretende fazer em termos de atividades, com o valor de 32 mil euros constante da rubrica 020115, para prémios condecorações e ofertas. -----

O Sr. Presidente respondendo, disse que sobre o ambiente existem rubricas que podem não transparecer, mas encerram em si um conteúdo ambiental, dando a

2018.10.23

exemplo a construção das ciclovias, nas quais muitas pessoas não concordam, dizendo que é algo supérfluo, algo que não vai contribuir para nada, mas que, a nível europeu já são uma realidade e um grande contributo para a descarbonização, tendo em conta o ambiente, assim como também, uma boa gestão da recolha de lixo, ampliação da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Sobre a incidência de cancro no concelho, não possui dados de comparação com os municípios confinantes ou mesmo outros municípios mais industrializados. Existe um orgulho de Vale de Cambra ser um município com indústria, de gente empreendedora, com capacidade de criar e inovar, mas apesar de cada vez mais as empresas terem responsabilidade ambiental, não é possível dissociar a imagem de um ambiente e uma floresta onde o ambiente é irrepreensível. Sobre a incidência de cancro no concelho, disse que era algo incontroável pela Câmara Municipal; sabe que existe também uma grande incidência noutros concelhos onde surgem situações semelhantes e os próprios números em termos mundiais, apontam para a incidência de uma forma transversal e, mais do que a poluição, tem a ver com a alimentação e talvez hábitos de vida. -----

O Orçamento tem várias vertentes que permitem lutar por ambiente melhor e a continuar a este ritmo, certamente será alcançada a meta a que a Câmara Municipal se propôs. -----

Sobre os programas a que o município se vai candidatar, houve uma contratualização transversal a todos os municípios da área Metropolitana do Porto, quando se assinaram os PEDU's. Existem outros programas que se vão abrindo e podem ser uma realidade, como aconteceu no programa anterior; sempre que apareça um programa a que o município se possa candidatar e desde que haja orçamento para o efeito e que tenham um real interesse para Vale

2018.10.23

de Cambra, que haja enquadramento e possam ser adaptados ao município de Vale de Cambra, a Câmara Municipal estará atenta.-----

Sobre rubrica de prémios e condecorações, **o Sr. Presidente solicitou um esclarecimento ao Dr. Rui Valente** que referiu tratar-se de uma rubrica que contempla as ofertas em contrapartida de atuações e espetáculos gratuitos, visitas de entidades ao concelho e ainda no caso da publicação de um livro ou outro documento destinado a oferta.-----

Sobre o ambiente, **O vereador José Alexandre** referiu que, aquando da elaboração do Orçamento, colocou a questão do Centro de Educação Ambiental e a conclusão tirada é a de que a questão ambiental acaba por ficar plasmada em todo as rubricas de forma transversal. Informou ainda que tem tido reuniões com a CCDRN sobre o controlo da qualidade do ar no concelho, dado ser a entidade que fiscaliza as emissões gasosas das empresas que se situam no concelho. ----

O vereador Pedro Almeida não tem dúvidas a nível técnico, achando o orçamento bem elaborado; contudo a nível político, esteve a ouvir as intervenções do Sr. Presidente e do Sr. Vice-Presidente e parece-lhe que as afirmações são redundantes, genéricas e sem conteúdo em termos de desenvolvimento futuro do concelho. Disse que o Sr. Presidente, na sua intervenção, não apresentou a estratégia para desenvolvimento do concelho, achando que existem umas obras "penduradas", "genéricas", estando sempre, o Sr. Presidente, à procura de um aviso relativo a fundos comunitários para concorrer independentemente da utilidade prática das obras para o concelho. Esperava que hoje fosse apresentada uma estratégia para o desenvolvimento do município e que essa estratégia, com visão futura, fosse sendo aplicada no terreno, orçamento após orçamento. Frisou que as obras enumeradas pelo Sr. Vice-Presidente decorrem do orçamento do ano passado, excetuando a do edifício do cinema, que provavelmente já se podia ter iniciado, porque o cinema já está ao dispor da Câmara Municipal. -----

2018.10.23

Foi referido pelo Sr. Presidente, que tem vindo a recuperar a Câmara Municipal em termos financeiros e, como já referiu em reunião de Câmara, os números são dispare, aliás, inferiores ao tempo em que foi vereador e, verifica que foi feita uma clara diminuição de investimento, achando que os serviços fariam bem essa tarefa porque as receitas deste Orçamento são maioritariamente das transferências do Orçamento do Estado. Sobre o pagar o investimento, se este é menor é mais fácil pagar. -----

Em termos de obras novas, identifica apenas a Construção da Casa da Broa em Paraduça, o Arranjo Urbanístico do Jardim de Junqueira, o Centro interpretativo da Serra da Freita, que não se sabe muito bem o que é e que funções irá desempenhar, porque já foi designado Centro Interpretativo da Vitela de entre outras designações e o centro de BTT - Bicicletas todo-o-Terreno. Existem outras rubricas abertas com um valor residual, valor que não permite fazer qualquer intervenção. Para a indústria e o desenvolvimento industrial, para a criação de novas zonas industriais, uma vez que as atuais já não comportam as necessidades dos industriais, não há investimento absolutamente nenhum e, a referência que o Vereador Nelson Martins fez ao valor destinado a condecorações e ofertas e prémios tem um orçamento maior do que o investimento na indústria. Disse que o Sr. Presidente fez uma transferência de um subsídio à Associação Empresarial e Comercial de Arouca de 50 mil euros, para a reabilitação e dinamização do comércio local e vem a verificar que primeiro não conhece o projeto e que no Orçamento, o Comércio Local é esquecido, o que os está a levar a uma perda de competitividade face aos municípios vizinhos e um atraso estrutural no desenvolvimento do concelho. Preocupa-se com a situação, devendo refletir-se sobre o futuro de Vale de Cambra, porque não é só pagar dívida que se cria a competitividade relativamente aos nossos vizinhos.-----

2018.10.23

Quanto à fiscalidade, houve uma proposta para redução de impostos que votou favoravelmente porque concorda com ela, mas convida o Sr. Presidente a ver o que consta nas atas sobre esta matéria da fiscalidade quando o "José Pinheiro" era vereador da oposição, pedindo-lhe que reflita no que disse e no que diz, porque tanto na oposição como no poder, deve manter-se a coerência. -----

O Governo anunciou recentemente que iria distribuir manuais gratuitos até à escolaridade obrigatória, pelo que pretende saber se a Câmara Municipal vai acompanhar esta iniciativa que é uma verdadeira iniciativa de apoio às famílias e no caso concreto, de apoio aos valecambrenses. -----

No ano passado sugeriu e reitera este ano, que a Câmara Municipal, como forma de apoio às famílias e como incentivo à natalidade, participe as vacinas, não participadas pelo Serviço Nacional de Saúde, a todas as crianças desde que receitadas medicamente, devendo, assim, ser feita a sua inclusão no atual orçamento.-----

A título informativo, esteve a consultar dados sobre a incidência de cancro em Vale de Cambra e nos concelhos vizinho e, dada a média, não se verifica uma situação excepcional neste município. -----

O Sr. Presidente frisou que a intervenção do vereador Pedro Almeida não o surpreendeu, pois já estava à espera de uma crítica à atuação do executivo enquanto maioria, esquecendo que quando foi vereador da maioria tinha outra atitude, defendia os valores máximos, enquanto ele próprio defendia os valores mínimos e agora estão de acordo, pois também defende os valores mínimos, aconselhando-o também a ler as atas.-----

Foram reduzidas as taxas para os investidores na indústria, na habitação, sendo esta redução um contributo à economia porque é preferível receber pouco de muitos do que receber muito de poucos ou nenhuns e nessa perspetiva existe uma política de incentivo às famílias com variadíssimos projetos, muitos deles

inovadores, alguns em articulação com a Área Metropolitana do Porto e que são considerados projetos piloto a ter em linha de conta noutros municípios e orgulha-se de pertencer a este lindo concelho e de poder trabalhar para o seu desenvolvimento, apesar de não se conseguir fazer tudo quanto se quer porque nem sempre é possível, apesar de Vale de Cambra possuir um dos maiores volumes de investimento de sempre. Para que fique claro, disse ainda não ter avançado com as obras do edifício do Cinema porque ainda há pouco tempo foi recebido o parecer emitido pela CCDRN, o parecer do IGAC e só agora se está em condições de se abrir o procedimento. Depois de ter o edifício adquirido e pago, há condições de avançar.-----

O orçamento, não querendo parafrasear o que foi referido pelo Sr. Primeiro Ministro em relação ao Orçamento de Estado, é amigo das famílias, beneficia os valecambrenses e, se somar as benesses do Orçamento do Governo com as benesses do da Câmara Municipal, Vale de Cambra só tem a ganhar. -----

Referiu que, ao contrário do que o vereador Pedro Almeida falou, estão muitas obras no Orçamento que ainda vão ser lançadas e para breve.-----

O vereador Pedro Almeida falou que na intervenção que fez, o Sr. Presidente não indicou nenhuma obra que vai ser lançada além das que já mencionou e se mais alguma houver queria que a enumerasse. Quanto ao projeto para o edifício do cinema, aguarda que o mesmo seja presente em reunião da Câmara Municipal, para efeitos de aprovação após a receção dos pareceres. -----

A Câmara Municipal, com cinco votos a favor, um voto contra do vereador Pedro Almeida e uma abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Orçamento para 2019, bem como as Grandes Opções do Plano para 2019-2022 e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12/09. -----

5. MAPA DE PESSOAL 2019: -----

Presente a informação de 17 de outubro de 2018, prestada pelo chefe da DAF, Rui Valente, que se transcreve: "De acordo como artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar e do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam.-----

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, ou seja, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser afixado e inserido em página eletrónica.-----

Assim, e para os devidos efeitos, se anexa proposta de Mapa de Pessoal para este Município para o ano de 2019, bem como informação técnica subjacente, onde foram vertidos os resultados das intenções que nos foram comunicadas superiormente.-----

Devo ainda informar que relativamente ao enquadramento orçamental do Mapa de Pessoal para 2018 no Orçamento Municipal respetivo, que as rubricas da despesa respeitantes ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho possuem uma dotação proposta de 253.000,00 euros.-----

Esse valor é considerado suficiente tendo em atenção:-----

- as remunerações eventuais em causa para os trabalhadores que possam vir a ocupar os lugares propostos;-----

- os *timings* em que tal possa vir a acontecer, tendo presente o tempo que, em média, se estima ser necessário para iniciar e finalizar um procedimento concursal." -----

O Sr. Presidente frisou que, devido à passagem à reforma e situações de invalidez por doença, existe muita falta de operacionais no município, sendo necessária a contratação de pessoal conforme o previsto no Mapa de Pessoal. --

De seguida passou a palavra à vereadora do pelouro, Catarina Paiva, que começou por referir que o Mapa de Pessoal foi elaborado tendo em atenção os novos compromissos que a autarquia irá assumir, tanto pela a execução da alteração do PDM, como pela futura descentralização de Serviços. -----

De seguida leu a seguinte nota justificativa: -----

"O presente documento constitui o Mapa de Pessoal do Município de Vale de Cambra para o ano de 2019, de acordo com os artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; o Mapa de Pessoal é revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal e excepcionalmente quando necessário com a devida fundamentação, contendo todos os postos de trabalho ocupados, vagos e a abrir no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica deste Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho, tendo por base o levantamento de necessidades elaborado, podendo sofrer alterações quando se justifique.-----

- São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal desta Autarquia: 5 Técnicos Superiores com licenciatura em Arquitetura (1), Engenharia Civil (2), História em Cultura e Religião (1), Engenharia Geográfica (1); 5 Assistentes Técnicos, sendo 1 para o Aproveitamento e

Armazém, 1 para serviço de Atendimento ao Múncipe e 1 para serviço administrativo da DSUOM (águas) e 2 para a DPAGU; 1 Encarregado Operacional para a Gestão Operacional e 3 Assistentes Operacionais, também para a Gestão Operacional, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município. -----

Informa-se que relativamente ao enquadramento orçamental do Mapa de Pessoal para 2019 no Orçamento Municipal respetivo, que as rubricas da despesa respeitantes ao recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho possuem uma dotação proposta de 253.000,00€.-----

Quanto aos lugares vagos, a maior parte prevê-se que sejam ocupados brevemente, uma vez que temos concursos a decorrer: -----

Assistentes operacionais: -----

10 para Gestão operacional (2 canalizadores, 2 trolhas, 1 pedreiro, 3 cantoneiros e 1 operacional para as estações elevatórias); -----

1 operacional para a DASDEC (apoio à manutenção dos edifícios escolares).-----

Assistentes Técnicos:-----

1 para o gabinete de Comunicação e protocolo,-----

1 para a equipa Multidisciplinar.-----

Técnico Superior:-----

1 para o Arquivo - DASDEC.-----

Todos estes concursos foram abertos tendo em atenção a dotação orçamental para 2018.-----

Informa-se ainda que no final de 2013 existiam 200 trabalhadores, no final do ano de 2014 - 186, em 2015/2016 existiam 190 trabalhadores e em 2017 - 196 postos de trabalho.-----

Em 2018, 195 mais os que entrarão por concurso."-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores. -----

O vereador Nelson Martins, sobre as novas contratualizações, perguntou se consideram as eventuais necessidades, uma vez que fala da descentralização de serviços e no PDM ou necessidades realmente assumidas e de longo prazo. Face ao teor da informação da DAF, perguntou que intenções e qual o perfil e funcionário/colaborador pretendido para o preenchimento das vagas, porque foi referido que se pretendem cinco técnicos superiores, um licenciado em arquitetura, dois em engenharia civil, um em engenharia geográfica e um em História em Cultura e Religião, estando curioso quanto à exigência desta última licenciatura.-----

A vereadora Catarina Paiva informou que um engenheiro civil será para as obras municipais e outro vai integrar a equipa de revisão do PDM. Quanto à licenciatura em arquitetura, informou que a Câmara Municipal tem somente dois colaboradores nessa área, que não são suficientes, tendo sido contratado mais um arquiteto através de uma prestação de serviços. Disse ainda que, dado que a Câmara Municipal está a aumentar os serviços de turismo, existe a necessidade de contratar um colaborador com a licenciatura em História em Cultura e Religião, para que acompanhe a cultura e a religião dado que existem muitas igrejas no concelho que podem ser estudadas. Acrescentou que existe ao serviço um engenheiro geográfico, que considera insuficiente e ainda que as necessidades dos técnicos superiores é permanente e de longo prazo. -----

O Sr. Presidente informou ainda que o perfil tem sempre de ir ao encontro das necessidades do município, não havendo muitas vezes mão-de-obra disponível e até mesmo as empresas que pagam mais que os municípios, não conseguem colaboradores em determinadas áreas.-----

De seguida deu a palavra ao Sr. Dr. Armando Ribeiro que informou da falta de pessoal na sua divisão, designadamente, de um técnico em engenharia geográfica, em cujo setor já trabalharam quatro pessoas e neste momento existe

2018.10.23

somente uma técnica, insuficiente para as muitas tarefas que o serviço presta na área da informação geográfica. Pediu também um engenheiro civil que integre a equipa de planeamento para dar continuidade aos projetos, uma vez que os engenheiros da DSUOM estão afetos ao serviço da fiscalização e acompanhamento de obras. Ao nível de arquitetura, a Câmara Municipal já teve quatro arquitetos e neste momento, existem somente dois para dar resposta aos pedidos de execução de projetos, o que considera insuficiente.-----

O vereador Nelson Martins pediu que lhe confirmasse se os lugares foram criados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal e não destinado a alguém em especial, **tendo o Sr. Presidente** confirmado.-----

O vereador Pedro Almeida é de opinião que deviam ser ouvidos os chefe da DSUOM e o chefe da Equipa Multidisciplinar quanto à necessidades de recursos humanos evidenciadas, contudo, face ao focado pela vereadora, quando referiu que o Mapa de Pessoal pretendia dar resposta quer às questões do PDM, quer às questões da descentralização dos Serviços e após a intervenção do Coordenador da Divisão do PDM, conclui que os lugares criados vão dar resposta às necessidades da DPAGU e não à necessidade de constituição da equipa do PDM, nem como darão resposta às novas funções em resultado da descentralização dos Serviços, uma vez que a Câmara Municipal deliberou, para o ano de 2019, não aceitar qualquer competência da administração central, não vendo assim, que sejam estas as razões para alterar o Mapa de Pessoal. Sobre o que está proposto, e concordando com o que disse o Sr. Presidente, a grande necessidade são operacionais. Sobre as propostas em concreto, relativamente à Equipa Multidisciplinar, não entende o enquadramento da licenciatura em História minor em Cultura e Religião. Quanto ao Mapa de Pessoal em si, disse que é um Mapa que irá responder a necessidades. -----

2018.10.23

Dá-se por transcrita a informação de 17/10/2018, da DAF-RH, ficando fotocópia apenas à ata. -----

A Câmara Municipal com cinco votos a favor e duas abstenções, do vereador Pedro Almeida e do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Mapa de Pessoal para 2019 e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12/09, nos exatos termos da proposta e informação da DAF.-----

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O Mapa de Pessoal tem de ser construído para fazer face àquilo que são as necessidades dos munícipes, nas prestação dos Serviços aos munícipes e às entidades que operam em Vale de Cambra. Este Mapa é um Mapa da Câmara Municipal maioria e, como eu entendo que a Câmara Municipal maioria deve trabalhar com quem entende, a razão pela qual me abstive, reside no facto deste não ser o mapa que eu acho ter uma real resposta às necessidades de Vale de Cambra e dos valecambrenses" -

6. DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU - DAF: Presente a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve: "Considerando a previsão de um lugar de dirigente intermédio de 3.º grau no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 136 de 17 de julho de 2014, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 157 de 16 de agosto de 2018;-----

Considerando que por meu despacho de 2 de outubro corrente, proferido no uso da competência prevista no artigo 7.º do referido regulamento, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau foi afeto à Divisão Administrativa e Financeira, para exercer funções de chefia nas áreas da Qualidade, Expediente e Licenciamentos, Serviço de Informática, Serviço de Atendimento ao Município e Gestão de Recursos Humanos;-----

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012, cabe a Assembleia Municipal a competência para, sob proposta da câmara Municipal, definir as competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau, bem como a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior;-----

Nos termos e para os referidos efeitos, e de modo a permitir a instrução de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o exercício de funções de chefia nas áreas da Qualidade, Expediente e Licenciamentos, Serviço de Informática, Serviço de Atendimento ao Município e Gestão de Recursos Humanos cumpre apresentar à Câmara Municipal, a seguinte proposta, a submeter à Assembleia Municipal:-----

A — Competências e área de atuação - As descritas nos artigos 4.º e 22.º, n.ºs 7, 8, 9, 10 e 11 do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vale de Cambra, Despacho n.º 9316/2014, publicado no Diário da República 2, série n.º 136 de 17-7-2014, alterado e republicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 157 de 16 de agosto de 2018, complementadas com as definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, sem prejuízo de outras que venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e que, eventualmente, lhe forem delegadas nos termos da lei.-----

B — Requisitos do recrutamento - Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo.-----

C — Habilitações literárias: licenciatura na área de Gestão e Contabilidade.-----

D — Período de experiência profissional - quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

E — Remuneração - 5.^a posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.-----

Mais se propõe que sejam designadas as seguintes personalidades para constituírem o júri de recrutamento:-----

Presidente do júri: Senhor Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios Terras de Santa Maria;-----

Vogais: Dr.^a Sónia Marisa Lopes Azevedo, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro e Dr.^a Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, do Município de Santa Maria da Feira. -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que acrescentou que o assunto já foi presente em reunião da Câmara Municipal para ser aberto o lugar, havendo necessidade de abrir o correspondente concurso, cuja competência é da Assembleia Municipal. -----

O vereador Nelson Martins perguntou que áreas curriculares é que constam da licenciatura de gestão e contabilidade e se este era um requisito da lei geral, assim como o requisito dos quatro anos na carreira profissional.-----

Dada a palavra ao chefe da DAF, Dr. Rui Valente, este esclareceu que a lei não permite direccionar o concurso a uma licenciatura específica, porque o que se pretende é uma pessoa com conhecimentos na área da gestão/contabilidade, eventualmente em economia, algo que permita a atuação tanto na área de taxas e licenças, quer ao nível dos próprios estudos económicos, estudos com a abrangência económica das taxas; informou ainda que a definição específica das

2018.10.23

unidades curriculares inerentes não é permitido, estando as áreas referidas diretamente ligadas à funcionalidade dos serviços.-----

O vereador Pedro Almeida discorda do que foi dito porque na proposta do Sr. Presidente consta que o exercício de funções vai ser na área da qualidade, de expediente, no serviço de informática, no serviço de atendimento ao munícipe e gestão de recursos humanos e não percebe porque é que é necessária, especificamente, uma licenciatura na área da gestão e contabilidade e porque não na área da informática, na área da qualidade, na área de Recursos Humanos que também têm condições de desempenhar funções objeto desta contratação. Especificar a licenciatura na área da gestão e contabilidade é forçar uma direção e acha que não se devem forçar direções.-----

A vereadora Catarina Paiva informou que o processamento de ordenados exige muitas contas, são usadas muitas plataformas e às vezes há falhas e a sua correção é geralmente realizada por alguém com conhecimentos de contabilidade, sendo portanto, conveniente que exista um dirigente que perceba de gestão e contabilidade, uma vez que as outras especialidades já são desempenhadas por outros colaboradores, ao que o **vereador Pedro Almeida** contrapõe que as funções a afetar ao dirigente intermédio, não constam as de contabilidade, mas sim outras e não percebe porque é que um engenheiro informático ou alguém licenciado na área da qualidade não possa concorrer ao concurso, assim como alguém com licenciatura em Recursos Humanos. Se for mencionado que poderão concorrer pessoas com a licenciatura adequada às funções, votará favoravelmente. Se ficar determinado que a licenciatura é em gestão e contabilidade, existe uma intenção de encaminhar o concurso para determinada área cujas funções diferem das especificadas. -----

Dão-se por transcritas a proposta da vereadora do pelouro, Catarina Paiva e informação do chefe da DAF, Rui Valente. -----

A Câmara Municipal, com cinco votos a favor, dois votos contra dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, deliberou, por maioria, aprovar a proposta para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para o exercício de funções de chefia nas áreas da Qualidade, Expediente e Licenciamentos, Serviço de Informática, Serviço de Atendimento ao Múncipe e Gestão de Recursos Humanos e remetê-la à Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, nos exatos termos da proposta e informação da DAF.

Declaração de voto do vereador Pedro Almeida: "O meu voto contra não põe em causa do cargo em si, mas sim, nomeadamente os requisitos de recrutamento que especifica e inviabiliza que se possam candidatar outras pessoas para além daquelas que são licenciadas na área de gestão e contabilidade e, em minha opinião, não cumprindo os requisitos da lei porque regra geral, os requisitos são licenciatura adequada". -----

7. ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA: *RETIRADO* -----

8. REABILITAÇÃO DA EB DE AREIAS - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - AUTOS DE MEDIÇÃO N.º1 A N.º 5: -----

O presente ponto foi analisado a seguir ao ponto 18 da Ordem do dia. -----

9. REABILITAÇÃO DA EB DE AREIAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6:-----

O presente ponto foi analisado a seguir ao ponto 18 da Ordem do dia, no seguimento da apreciação do ponto 8. -----

10. CAMPO DE JOGOS DA PRAIA FLUVIAL - DELIBERAÇÃO DE 20/04/1998:

Presente a Informação de 18/10/2018, prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "Por deliberação camarária de 20-04-1998,

ficou sob a “responsabilidade” do Clube Desportivo Académico de Burgães a gestão e manutenção do Campo de Jogos da Praia Fluvial.-----

Verifica-se, no entanto, neste momento, conforme informação do Dirigente, Dr. Miguel Alves, “falta de manutenção e zelo do campo de jogos da praia fluvial, que fazem com que a instalação e os equipamentos instalados constituam um perigo para os munícipes/utilizadores”.-----

Face ao exposto, é manifesto que o Clube Desportivo Académico de Burgães não se encontra a cumprir as obrigações que lhe incumbem no âmbito da gestão do campo de jogos, por força da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 20-04-1998. -----

Nessa medida, cabe à Câmara Municipal, tomar decisão com vista a fazer cessar, para futuro, os efeitos da deliberação em apreço, isto é deliberar a sua revogação." -----

O Sr. Presidente esclareceu que o Clube Desportivo de Burgães tinha à sua responsabilidade a manutenção e gestão do Campo de Jogos da Praia Fluvial e tendo havido conversações com elementos do Clube, verificou-se que o Clube estava sem direção e tendo em atenção que é preocupação e vontade da Câmara Municipal, a requalificação da envolvente à Praia Fluvial, é necessário e oportuno revogar o Acordo existente.-----

A vereadora Daniela Silva informou que teve reuniões com anteriores dirigentes da Associação para perceber a sua situação, informando-os da vontade da Câmara Municipal em requalificar o espaço, também por questões de segurança, tendo estes concordado uma vez que não vislumbram constituir para já uma nova direção.-----

O vereador Pedro Almeida acha que a decisão a tomar peca por tardia, porque entre a reunião tida com a Associação, em 2016, e a presente data, passou o tempo suficiente para se reverter o Campo de Jogos para a Câmara Municipal.

2018.10.23

Perguntou ainda se iria também ser revertida para a Câmara Municipal a sede da Associação que estava instalada nos edifícios em pedra junto à praia fluvial. -----

O vereador Nelson Martins perguntou se havia a intenção de entregar a gestão do Campo de Jogos a alguém, tendo a **vereadora Daniela Silva** informado que de momento, o Campo de Jogos vai ser gerido pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente informou que de momento será feita uma intervenção no Campo de Jogos dada a urgência na sua requalificação, não invalidando que seja feita uma nova deliberação no que diz respeito à sede da Associação.-----

Dá-se por transcrita a informação de 08/10/2018, prestada pelo dirigente, Miguel Alves, ficando fotocópia apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 20/04/1998, fazendo cessar a "responsabilidade" do Clube Desportivo Académico de Burgães, pelo Campo de Jogos da Praia Fluvial. -----

11. ESTUDO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE ALGERIZ: Presente a informação de 17/10/2018, prestada pelo coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Na sequência da proposta de um particular, para Delimitação de Uma Unidade de Execução para parte da UOPG 11 e da deliberação da Câmara Municipal de 22/05/2018 e de 31/07/2018, onde a Unidade de Execução e a sua ampliação foi aprovada, desenvolveu a DPAGU estudo para a Zona Industrial de Algeriz, em complemento de todo o processo. -----

Pretende-se que a Câmara Municipal tome conhecimento e, caso concorde com o estudo, mande dar conhecimento a todos os interessados, nomeadamente ao autor da proposta de criação da Unidade de Execução e demais proprietários.-----

O autor da proposta de Unidade de Execução deve dar continuidade ao processo, apresentando uma operação de parcelamento, visando a transformação fundiária, nos termos do art.º 165º do Decreto-Lei n.º80/2016 de 14 de maio.-----

2018.10.23

Com a aprovação dessa operação de reparcelamento, os direitos e obrigações entre a Câmara Municipal e o autor da proposta de Unidade de Execução devem ser definidos por contrato de urbanização." -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, que informou que o objetivo do presente estudo será o de complementar a decisão já tomada, de se criar uma Unidade de Execução seguindo o procedimento conforme o previsto para a área em questão.-----

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Dr. Armando Ribeiro que esclareceu como irá ser feito o procedimento, que permite fazer várias Unidades Industriais com a deslocação do arruamento, prevendo-se o seu desenvolvimento em duas fases, podendo a segunda fase ser implementada somente após a revisão ao Plano Diretor Municipal. -----

O vereador Pedro Almeida, após ter sido confirmado que era somente o Estudo que estava em aprovação, sendo esta a primeira fase, havendo posteriormente uma segunda fase que dependerá da proposta do PDM, objeto de revisão, perguntou se a solução urbanística na sua globalidade cumpre com todos os requisitos previstos no Plano Diretor Municipal, tais como Índice de Construção, perfis transversais das vias e o estacionamento. -----

Dada a palavra ao Sr. Dr. Armando Ribeiro, este confirmou que são cumpridos os perfis transversais; quanto ao índice de construção, estes, de uma forma geral cumprem, à exceção de três lotes que ultrapassam ligeiramente, bem como, o parâmetro estacionamento. Quando for implementado o Plano Diretor Municipal já são cumpridos todos os requisitos. -----

O vereador Pedro Almeida, após consulta do Estudo e da Informação Prévia respeitante a uma parcela junto à vacaria que não corresponde ao que se propõe no Estudo, sob o ponto de vista de desenho urbano, sugeriu, não alterando a capacidade construtiva que foi deliberada, que deveria ser alterada a

2018.10.23

configuração do desenho urbano dos pavilhões no sentido de enquadrar a informação prévia neste estudo, senão vão aparecer os pavilhões todos ordenados e depois aparece este pavilhão descaracterizado. -----

Após alguns esclarecimentos dados pelo Sr. Dr. Armando, o vereador Pedro Almeida disse que deve ser resolvida a situação da Informação Prévia no sentido de harmonizar toda a Zona Industrial e sugeriu a aprovação da solução sem a questão levantada pela Informação Prévia aprovada, com o compromisso de no futuro incorporar uma solução negociada com o seu proprietário, para resolver este problema que acha vai descaracterizar toda a zona industrial. -----

O Sr. Presidente informou que o objetivo é a criação de condições para se possam instalar mais empresas; a CCDRN está envolvida no processo no sentido de que este se desenrole com a metodologia desta entidade coordenadora, e solicita-se a aprovação do Estudo para a Zona Industrial de Algeriz. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento, concordando com o Estudo para a Zona Industrial de Algeriz apresentado, devendo ser comunicado ao interessado que pode dar continuidade aos procedimentos sequenciais, nos termos da informação da DPAGU. -----

12. PROJETO PONTO I MAIÚSCULO: Presente a informação de 28/09/2018, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, que se transcreve: "O Plano de Desenvolvimento Social aprovado pelo CLAS em Janeiro de 2018 prevê que em 2018 será operacionalizado um programa de formação na área das tecnologia da informação e comunicação, dirigido a adultos pouco escolarizados. Sugerimos, neste âmbito, a criação de pontos de (in)formação, que têm por objetivo trabalhar competências funcionais ao nível da utilização das redes sociais. Terão como público-alvo, prioritariamente, os idosos de modo que possam comunicar com os seus familiares, sobretudo os que estão ausentes (emigrantes) pelo que neste contexto, a zona do interior do concelho é prioritária. -----

Assim, sugerimos que seja implementado o Projeto Ponto I Maiúsculo nas freguesias de Arões, Junqueira e Cepelos. -----

Para o efeito propomos a celebração de Acordo de Colaboração com as respetivas Juntas de Freguesia, que disponibilizarão instalações e suportarão os custos gerais de funcionamento (eletricidade, acesso à *internet* e outras despesas de funcionamento) e a Câmara Municipal que assume encargos com o monitor (recursos internos), aquisição de computadores e apoio ao nível dos transportes.

Face ao exposto deixamos à sua consideração a aprovação da proposta e respetivos Acordos de Colaboração, que anexamos, os quais terão que ser submetidos à Assembleia Municipal para autorização da celebração do contrato."

O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora Catarina Paiva que informou que o concelho tem uma grande percentagem de pessoas idosas e, de entre outras iniciativas realizadas na perspetiva do combate ao isolamento e para que estas pessoas tenham um envelhecimento ativo, propõe o presente projeto que visa trabalhar competências ao nível de utilização de redes sociais e de sistemas informáticos para que os mais idosos estejam em contacto entre si e com os seus familiares, muitos deles emigrados. O projeto tem a colaboração das juntas de freguesia de Arões, Junqueira e Cepelos e das IPSS. Para o efeito é celebrado um Acordo, ficando as Juntas de Freguesia com os custos de funcionamento, assumindo a Câmara Municipal, os encargos de recursos humanos, a aquisição de computadores e ajuda nos transportes. -----

O vereador Nelson Martins concorda com o projeto e com a escolha das freguesias que considera não terem tantos benefícios dada a sua interioridade, perguntando quem vai ser o monitor, tendo a **vereadora respondido** que o monitor será o técnico informático da Biblioteca Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração a realizar com as freguesias de Arões, Junqueira e

Cepelos, no âmbito do projeto Ponto I Maiúsculo, remetendo a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

"ACORDO DE COLABORAÇÃO-----

Norma Habilitante-----

Este acordo é celebrado ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nota Justificativa -----

- Considerando:-----
- o crescente isolamento geográfico e social das populações do interior do município, sobretudo dos(as) mais idosos(as);-----
 - a significativa emigração de famílias residentes nas freguesias de Arões, Junqueira e Cepelos;-----
 - a generalização na utilização das redes sociais como forma de comunicação entre familiares e amigos;-----
 - a importância de combater a *info-exclusão* junto de grupos populacionais menos escolarizados ou com menor acesso às tecnologias da informação e comunicação,-----

Entre: -----

1.º Outorgante: Município de Vale de Cambra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. -----

2.º Outorgante: Freguesia de Arões, representado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Arménio Lige.-----

3.º Outorgante: Freguesia de Junqueira, representado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia , Henrique Pereira. -----

4.º Outorgante: Freguesia de Cepelos, representado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Nelson Almeida. -----

É celebrado o Acordo de Colaboração para a implementação do Projeto denominado **"PONTO I Maiúsculo"**, que se vai reger pelas cláusulas seguintes: -----

1ª Cláusula-----

(Objeto do Acordo) -----

O presente Acordo de Colaboração define os objetivos a alcançar bem como as obrigações e responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na implementação do Projeto **"PONTO I Maiúsculo"**.-----

2ª Cláusula-----

(Objetivos) -----

1. O Projeto **"PONTO I Maiúsculo"**, tem por objeto a disponibilização a título gratuito, à população, de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e serviços, em espaço a funcionar nas sedes das Juntas de Freguesia, acima referidas, visando:-----

- (a) Contribuir para reduzir o isolamento social das comunidades; -----
- (b) Favorecer a comunicação digital entre as comunidades;-----
- (c) Aproximar os cidadãos às novas tecnologias da informação e comunicação;-----
- (d) Elevar os níveis de literacia funcional.-----

3ª Cláusula-----

(Equipa Técnica) -----

O Projeto “**PONTO I Maiúsculo**” do ponto de vista técnico é dinamizado por um profissional da área social (a quem compete a mobilização da comunidade para a integração no Projeto) e um profissional da área da informática (que coordena a área e dinamiza a atividade).-----

Este trabalho será ainda apoiado pelos serviços administrativos das Juntas de Freguesia, na área logística e administrativa.-----

4ª Cláusula-----

(Localização) -----

O projeto “**PONTO I Maiúsculo**” funciona nas instalações das Juntas de Freguesias de Arões, Junqueira e Cepelos, em espaço a definir pela respetiva entidade.-----

5ª Cláusula -----

(Deveres do Município de Vale de Cambra) -----

1. O Município de Vale de Cambra enquanto promotor do Projeto obriga-se a: -----

- (a) Assegurar a dotação do material informático necessário à execução de todo o projeto;
- (b) Disponibilizar os profissionais referidos na clausula 3ª;-----
- (c) Assegurar a promoção, divulgação do Projeto;-----
- (d) Avaliar a boa execução do projeto, elaborando Relatório com regularidade semestral.

6ª Cláusula -----

(Deveres das Freguesias) -----

1. As Freguesias obrigam-se a:-----

- (a) Ceder as instalações necessárias para o efeito, devidamente equipadas, com o mobiliário básico; -----
- (b) Assumir os custos de funcionamento, nomeadamente: eletricidade, água, aquecimento (se necessário) limpeza e, custos com despesas de Internet.-----

7ª Cláusula-----

(Entrada em Vigor) -----

O presente Acordo de Colaboração entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pela Assembleia de Freguesia.-----

8ª Cláusula -----

(Revogação) -----

Os outorgantes podem rescindir unilateralmente o presente acordo, se a outra parte contratante não respeitar ou cumprir as obrigações emergentes do mesmo, mediante falta grave por ação. -----

Feito em quadruplicado, um para cada parte, a de..... de 2018, vai ser assinado pelos intervenientes. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Arões, Arménio Líge-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, Henrique Pereira-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, Nelson Almeida "-----

13. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" -

REDE DE SANEAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8: Presente o Auto de Medição n.º 8 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2018, referentes à Rede de Saneamento, no valor de 28.123,79€ (vinte e oito mil cento e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos), IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 Rede de Saneamento, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 28.123,79€ (vinte e oito mil cento e vinte e três euros e setenta e nove cêntimos), IVA incluído. -----

14. "INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ZONA SUL DAS FREGUESIAS DE RÔGE, MACIEIRA DE CAMBRA E DO LUGAR DE CAVIÃO (S. PEDRO DE CASTELÕES)" - REDE

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9: Presente o Auto de Medição n.º 9 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2018, referentes à Rede de Abastecimento de Água, no valor de 30.619,09€ (trinta mil seis centos e dezanove euros e nove cêntimos), IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 9 Rede de Abastecimento de água, da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", no valor de 30.619,09€ (trinta mil seis centos e dezanove euros e nove cêntimos), IVA incluído. -----

15. REGULAMENTO DO PDM - PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DE

DISCUSSÃO PÚBLICA: Presente a informação de 16/10/2018, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Dada a necessidade de introduzir e tramitar todo o procedimento na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) e face ao parecer da CCDRN, que anexo, que alerta para a necessidade de ter que ser deliberada nova abertura de período de discussão pública, proponho que a Câmara Municipal:-----

- Delibere proceder à realização da discussão pública, por um período de 30 dias, nos termos do art.º 89.º do Decreto-Lei nº80/2015, de 14 de maio." -----

O Sr. Presidente informou que deve ser feita uma correção processual dando a palavra ao Dr. Armando Ribeiro que explicou os procedimentos determinados pela CCDRN. -----

O vereador Pedro Almeida referiu que vai terminar a vigência do previsto no ponto 2 artigo 101-A do Plano Diretor Municipal, ou seja, a possibilidade de legalização das casas construídas até 1993, cujo prazo era de 3 anos após a publicação do PDM e, posteriormente, não ser possível fazê-lo. Sugere, por isso, que o ponto 2 do referido artigo do PDM seja revogado, ficando sem prazo ou se prorrogue esse prazo, tendo em conta que se está a rever o PDM. -----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, concordou, não vendo inconveniente em implementar a sugestão dada até à entrada em vigor do novo

PDM, sugerindo ainda um estudo de uma forma de incluir essa possibilidade de legalização no próximo PDM. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de um período de 30 dias para a discussão pública da proposta de alteração ao Regulamento do PDM, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conforme a informação da DPAGU, incluindo a proposta subscrita pelo executivo.-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

CAPITULO IV-----

Solo Urbano-----

SECÇÃO I-----

Área Urbanizada-----

Artigo 17º-----

Construções anexas-----

1...-----

2 - Não ter mais de um piso, exceto situações especiais e devidamente justificados, nomeadamente por razões de topografia do terreno, ou pela relevância ou especificidade da sua utilização e pé direito máximo de 2.60 m. -----

3-...-----

(...)-----

Artigo 20º-----

Estacionamento-----

1- Cada edifício deverá conter, dentro do lote que ocupa, estacionamento suficiente para responder às suas necessidades e do público, no mínimo:-----

a) Um lugar e meio de estacionamento por fogo, sendo que nas habitações unifamiliares deve ser assegurado um mínimo de 2 lugares;-----

b) Um lugar de estacionamento por cada 100 m2 de área destinada a comércio, escritórios, serviços, armazéns e outros locais abertos ao público, quando situados em edifícios de exploração comum;-----

c) Um lugar de estacionamento por cada 100 m2 de área destinada a comércio, escritórios ou serviços quando situados em construções isoladas;-----

2-...-----

3-...-----

4-...-----

5-...-----

6-...-----

7-...-----

SECÇÃO III -----

Área de equipamento-----

Artigo 36º-----

Estacionamento-----

Qualquer instalação de novo equipamento deverá assegurar, no interior do respetivo lote ou adjacente ao arruamento, o estacionamento suficiente para responder às necessidades do seu normal funcionamento no mínimo de um lugar de estacionamento por cada 100 m2 da área edificada.-----

SECÇÃO IV-----

Área de Industria e Armazéns-----

Artigo 42º-----

Estacionamento-----

1-...-----

a) Um lugar de estacionamento por cada 200 m2 de área edificada.-----

b) ...-----

2-...-----

3-...-----

4 — Em casos devidamente justificados e mediante a especificidade da atividade industrial, e como alternativa à alínea a) do número 1, do presente artigo, deve ser garantido um lugar de estacionamento por cada trabalhador, sempre que a atividade passe pelo reduzido número de colaboradores, devendo ser garantido, no mínimo, três lugares.-----

(...)

Artigo 43°

Indicadores Urbanísticos

O índice máximo de ocupação do solo para esta área é de 0.75 m2/m2."

Foi ainda aprovada a seguinte alteração, proposta na presente reunião:

"Capitulo X

Disposições Complementares

SECÇÃO II

Outras Disposições

Artigo 101°-A

Legalização de Edificações

1 - (...)

2- O período de vigência desta norma é prorrogado por três anos após a data da sua publicação.

(...)"

16. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS -

ANO 2019: Presente a informação de 18/10/2018, prestada pelo chefe da DSUOM, Pedro Valente, que se transcreve: "Na sequência das recomendações e comunicação da ERSAR, em anexo, é necessário proceder à revisão do tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos para 2019 e submete-lo a aprovação em executivo camarário, Câmara Municipal, e parecer à ERSAR.

O n.º 7 do artigo 21.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais) que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, estabelece que as tarifas municipais relativas à prestação dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos estão sujeitas ao parecer da entidade reguladora, no que

respeita à sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.-----

Considerando a recomendação ERSAR n.º 02/2018, que visa estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social) e ainda, em razão da acessibilidade económica aos serviços de águas e resíduos, a disponibilização também de um tarifário específico dirigido às famílias numerosas, independentemente do seu nível de rendimento. -----

Está previsto para as famílias numerosas, na tarifa variável, através de escalões de consumo, definidos tendo por referência a dimensão média de um agregado familiar, pelo que o tarifário familiar deverá ajustar os escalões de consumo ao número de elementos que os compõem.-----

A tarifa social pode traduzir-se na isenção das tarifas de valor fixo, na redução da tarifa variável ou na combinação de ambas, a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas, estão previstas no Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Vale de Cambra na presente proposta, nas Tarifa Variável para famílias numerosas - Artigo 122.º - Famílias numerosas, Tarifa Variável para famílias carenciadas - n.º 4 do Artigo 122.º - Famílias carenciadas e Tarifa Variável para consumidores com cartão do Idoso - Artigo 123.º Cartão Municipal do Idoso.-----

A ERSAR recomenda, para efeitos de atualização das rubricas de custos ou tarifas, a utilização da taxa de variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), no termos do n.º 1 do artigo 75.º do decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, o valor de 1,4. -----

No entanto, aguarda-se a conclusão da definição das tarifas de tratamento para o ano de 2019, a definir pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria,

entidade gestora da ETAR de Ossela, devendo os valores serem revistos após aprovação em Assembleia Intermunicipal. -----

Tendo em consideração este pressuposto, sugere-se que o tarifário não seja, por agora, objeto de alteração, mantendo-se o atual tarifário em vigor (anexo).
Proponho a alteração e clarificação das tarifas previstas em D1 e D2 do tarifário para 2018 - Execução de ramais de ligação. Na tarifa D4 - Verificação extraordinária (aferição) do contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador, foi considerado para o ano 2019 o valor de 53,25 €, com base nos custos tidos na ultima verificação efetuada."-----

O Sr. Presidente informou que se mantém a proposta de valores que estão em vigor no atual Tarifário. Mencionou o novo concurso e respetiva adjudicação do STARS - Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Ossela, prevendo-se custos diferentes, mas, apesar disso, não vai haver um aumento de valores.-----

Deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que disse que havia uma indicação da ERSAR para atualização dos preços, mas, presentemente não tem na sua posse todos os dados que permitem definir esse esses custos porque ainda não está definida uma tarifa por parte da Associação de Municípios que é a Entidade Gestora da rede de saneamento, mantendo-se, por isso, os preços até que haja uma definição. Esclareceu ainda que está contemplada a alteração quanto à execução de ramais com comprimento superior a 20 metros e a restrição à ligação do segundo ramal, dado que tem havido pedidos de ligação a um segundo ramal, nos casos em que o requerente não pretende alterar a rede interna da habitação. -----

O vereador Pedro Almeida diz que as recomendações que o ERSAR faz, no que diz respeito à tarifa social e às famílias numerosas, merecem reflexão para que a tarifa seja ajustada ao agregado familiar e não, a intervalo de número de pessoas.

Sobre o concurso que está a decorrer, os preços relativos ao tratamento das águas residuais podem ser superiores ou inferiores ao que se pratica atualmente e portanto, caso se venha a verificar que são inferiores ou superiores deverá ser feito o respetivo acerto. -----

Perguntou se a execução do primeiro ramal, caso tenha mais de 20 metros, é sempre feita pela Câmara, mediante o pagamento dos metros adicionais, **tendo o vereador José Alexandre Pinho** respondido que o valor é médio e poderá variar de situação para situação e sempre que economicamente seja viável. -----

O vereador Pedro Almeida sugeriu que nos casos em que os contadores ainda se encontram dentro dos edifícios e haja a vontade de os deslocalizar para o exterior, para que fiquem mais acessíveis para a respetiva leitura, a mudança do contador seja gratuita, uma vez que é do interesse da Câmara Municipal. -----

Havendo concordância de todos os membros na inclusão no Tarifário da proposta apresentada pelo vereador Pedro Almeida, **o Sr. Presidente** colocou o mesmo à votação.-----

Dá-se por transcrito o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos - 2019, com a inclusão da proposta do vereador Pedro Almeida. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos Urbanos - 2019, nos termos da informação da DSUOM.-----

17. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO-CODAL: -----

RETIRADO -----

18. REGULAMENTO PARA A PROMOÇÃO DA CASTANHA E DO

CASTANHEIRO: Presente a informação de 17 de outubro de 2018, prestada pela Coordenadora da Proteção Civil, Vera Silva, que se transcreve: "Serve o presente para remeter a V. Ex.^a proposta de regulamento para a promoção da castanha e

do castanheiro, que visa essencialmente a atribuição gratuita de castanheiros à população para que esta os plante, numa primeira fase, em terrenos inseridos na freguesia de S. Pedro de Castelões, sendo que o projeto posteriormente poderá ser extensível a outras freguesias do município. -----

A implementação/concretização deste projeto será de primordial importância pois por um lado permitirá aumentar a área de Castanheiro e a produção de castanha e por outro criar zonas de compartimentação com uma folhosa mais resistente aos incêndios." -----

O Sr. Presidente informou que a Feira anual da Castanha de S. Pedro de Castelões está a tornar-se uma feira de grandes dimensões e não se encontra na freguesia, a quantidade suficiente de castanhas para fazer face à procura durante essa feira. -----

Por outro lado, com os incêndios ocorridos em 2016, foi pensada a plantação de castanheiros na ótica desta ser uma árvore mais amiga do ambiente, além de uma medida que permite por um lado, a plantação de espécies autóctones e por outro, fazer face à procura desse fruto, tendo, assim, sugerido ao Gabinete de Proteção Civil que elaborasse uma proposta de regulamento para ser implantado o presente projeto na freguesia de S. Pedro de Castelões, como forma de atingir a plantação de 1000 castanheiros naquela freguesia. -----

O vereador Nelson Martins lamenta que o município não vá mais além, não se ficando só pela freguesia de S. Pedro de Castelões, apesar desta ter dado provas de que dá boas castanhas e movimentada a região, mas considera que existem mais zonas no concelho que foram afetadas pelos incêndios e também tem bons terrenos para a produção de castanha. -----

Disse que em 2017 e 2018 foi detetada uma maleita dos castanheiros, perguntando se se está a fazer algum controle para que não haja propagação. - -

O Sr. Presidente compreende a opinião e ele próprio também pensou nas restantes freguesias, mas sendo este um projeto piloto, considera ser este o ano zero da experiência, prevendo-se em qualquer altura a sua extensão a todo o concelho, pois está previsto na proposta do Regulamento. -----

Sobre a praga da vespa do castanheiro, ela é uma praga nacional que existe a nível nacional onde existem castanheiros e sabe que foi feito pela Direção Regional de Agricultura, um lançamento de predadores que fazem o combate biológico a essa praga. -----

O vereador Pedro Almeida perguntou quais os custos inerentes ao projeto, tendo o **Sr. Presidente** respondido de imediato que ainda não possui dados sobre a despesa, **continuando o vereador** a dizer que está implícita a aprovação de despesa derivada da aplicação do regulamento, devendo a mesma ser quantificada. -----

Referiu que as penalizações mencionadas no artigo 12.º do Regulamento estão generalizadas e deviam ser indexadas ao número de castanheiros a que o beneficiário se candidata. Sobre o artigo 21.º disse que a competência para a resolução dos casos omissos deve ser da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente esclareceu que não vê qualquer inconveniente em trazer à reunião da Câmara Municipal a resolução dos casos omissos, constando aí essa norma como consta em muitos outros regulamentos. Sobre as coimas referiu que podiam ser feitos escalões, frações, mas o Regulamento consiste na promoção da árvore e não vai certamente implicar esta aplicação da coima, podendo-se alterar se houver uma razão plausível. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto do Regulamento para a Promoção da Castanha e do Castanheiro a consulta pública, nos termos do CPA. -----

"REGULAMENTO PARA A PROMOÇÃO DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO-----

Norma justificativa

Os Municípios, enquanto autarquias locais, tem por objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes.

A Câmara Municipal de Vale de Cambra reconhece a importância que a castanha e o castanheiro têm vindo a assumir na freguesia de S. Pedro de Castelões e no concelho de Vale de Cambra.

Neste sentido, o município tenciona atribuir, gratuitamente, castanheiros à população para que esta os plante nos seus terrenos pertencentes à freguesia de S. Pedro de Castelões.

Este projeto será objeto de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

A implementação/concretização deste projeto será objeto de acompanhamento técnico por parte do gestor do projeto, de um elemento da freguesia de S. Pedro de Castelões e por um elemento da Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, conforme o disposto no artigo 14.º.

Artigo 1.º

Norma Habilitante

O presente é elaborado ao abrigo das normas da alínea g) do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Artigo 2.º

Objeto

As presentes normas visam estabelecer as condições de acesso e de funcionamento do Projeto de promoção da Castanha e do Castanheiro, de ora em diante designado por “Projeto”.

Artigo 3.º

Objetivos

1. Os principais objetivos do projeto são:
 - a) Promover a arborização/rearborização com recurso a Castanheiros (plantas sem enxerto);
 - b) Promover a enxertia da variedade Castelões;
 - c) Aumentar a área de souto na freguesia;
 - d) Aumentar a produção anual de castanha;

Artigo 4.º

Definições

1. Para efeitos do disposto na presente norma, entende-se por:
 - a) Castanheiro: É uma árvore de grandes dimensões que atinge 20 a 30 metros de altura (por vezes mais) e de folha caduca ;
 - b) Artigo rústico: Terreno de natureza agrícola ou florestal suscetível de receber os castanheiros;
 - c) “Beneficiário”: Pessoa residente ou não no Município, responsável pelos Castanheiros;

d) “Gestor do Projeto”: responsável pela gestão da atribuição de castanheiros.-----

Artigo 5.º-----

Localização-----

A plantação de Castanheiros incidirá, nesta primeira fase, em terrenos localizados na freguesia de S. Pedro de Castelões, Município de Vale de Cambra.-----

Artigo 6.º-----

Inscrição-----

1. Os interessados poderão fazer a sua inscrição presencialmente no Serviço de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Vale de Cambra, sito na Av. Camilo Tavares de Matos, 3730-901 Vale de Cambra (Edifício Municipal), ou em alternativa, através de e-mail para gtf@cm-valedecambra.pt, mediante requerimento, o qual deverá ser acompanhado da caderneta do registo predial do prédio onde será efetuada a arborização/rearborização.-----

2. Para o ato previsto no número anterior será disponibilizado um formulário, em suporte de papel, na Câmara Municipal de Vale de Cambra, e um ficheiro para download no site www.cm-valedecambra.pt.-----

Artigo 7.º-----

Atribuição-----

1. A atribuição dos Castanheiros faz-se por ordem de inscrição, sem prejuízo do disposto no artigo 14.º .-----

2. O número de ordem de inscrição mantém-se invariável até à atribuição dos castanheiros.-----

Artigo 8.º-----

Beneficiários-----

1. Para efeitos da presente Norma devem considerar-se beneficiário qualquer cidadão com terrenos na freguesia de S. Pedro de Castelões, do Município de Vale de Cambra.--

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, podem candidatar-se as instituições particulares de solidariedade social, ou outras entidades, proprietárias de terrenos na freguesia de S. Pedro de Castelões, do Município de Vale de Cambra. -----

Artigo 9.º-----

Acordo de Atribuição-----

a) Uma vez admitida a candidatura, o beneficiário obriga-se à aceitação das presentes normas e à assinatura do Acordo de Atribuição (Anexo I).-----

b) O Acordo de Atribuição celebrado tem por base o preenchimento de um termo de responsabilidade e será válido pelo período de 15 anos a contar da entrega dos castanheiros.-----

Artigo 10.º-----

Direitos dos Beneficiários-----

O Município de Vale de Cambra disponibiliza aos beneficiários:-----

Plantas de castanheiro na proporção da área a arborizar, considerando para o efeito um compasso de 8x8m;-----

Serão considerados apenas os artigos rústicos com áreas entre os 500 e os 5000m2;-----

Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, para artigos com áreas superiores serão atribuídos castanheiros considerando área máxima de 5000m2;-----

Entrega dos castanheiros em local a designar pela Câmara Municipal;-----

Artigo 11.º-----

Deveres dos Beneficiários-----

Os beneficiários devem:-----

a)Recolher as plantas em local a designar pela Câmara Municipal;-----

b)Efetuar a plantação dos castanheiros em terrenos da freguesia de S. Pedro de Castelões, do município de Vale de Cambra;-----

c)Efetuar a plantação da totalidade dos castanheiros que lhe forem atribuídos, durante o período de repouso vegetativo;-----

d)Zelar pela manutenção dos castanheiros pelo menos durante o período de vigência do acordo de atribuição;-----

e)Proceder à retanchar de todas as árvores mortas nos primeiros 4 anos após a atribuição das mesmas;-----

f)Permitir a entrada dos técnicos da Câmara Municipal e entidades parceiras no terreno onde se procedeu à arborização com castanheiro, afim de se efetuar a necessária monitorização;-----

g)Comunicar à Câmara Municipal se as árvores forem afetadas por pragas ou doenças.--

Artigo 12.º-----

Penalizações-----

1. Em caso de incumprimento do previsto no artigo 10.º, da presente norma, o beneficiário será notificado pelo gestor do projeto para proceder à regularização das não conformidades identificadas. -----

2. Caso o beneficiário não proceda à regularização, será aplicada uma coima no montante de 100€. -----

Artigo 13.º-----

Prazo de Candidaturas-----

As inscrições para atribuição de Castanheiros estão abertas durante todo o ano.-----

Artigo 14.º-----

Crítérios para atribuição de Apoio-----

A atribuição dos castanheiros está condicionada aos seguintes critérios:-----

a) Ordem de inscrição;-----

b) Adequação do terreno para a plantação de Castanheiros;-----

c)Cada proprietário poderá, anualmente, apresentar candidatura para três artigos rústicos;

Artigo 15.º-----

Grupo de Acompanhamento-----

O Grupo de Acompanhamento será composto por:-----

- a) Gestor do projeto - um elemento do Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal;
- b) Um elemento da Freguesia de S. Pedro de Castelões;-----
- c) Um elemento da Associação Florestal de Entre Douro e Vouga;-----

Artigo 16º-----

Competências do Grupo de Acompanhamento-----

Compete ao grupo de acompanhamento:-----

- a) Apreciar as candidaturas;-----
- b) Emitir pareceres;-----
- c) Acompanhar a execução do Projeto, designadamente nas fases de preparação do terreno, plantação, enxertia e sempre que se justifique.-----

Artigo 17.º-----

Prazo de apreciação das candidaturas-----

Os pedidos serão apreciados pelo grupo de acompanhamento, no prazo de 15 dias, após a data da sua receção. Posteriormente serão remetidos ao Presidente da Câmara Municipal para decisão. -----

Artigo 18.º-----

Comunicação dos resultados-----

1. Os candidatos serão notificados dos resultados da candidatura por meio de carta registada com aviso de receção.-----
2. O candidato deverá confirmar, por escrito, no prazo de 20 dias úteis a contar da receção da notificação, o seu consentimento às condições propostas;-----
3. Se a notificação for devolvida o candidato será notificação por ofício simples e o prazo fixado no número anterior começará a correr 5 dias após a data de envio.-----

Artigo 19.º-----

Acordo de Atribuição-----

A atribuição dos castanheiros será formalizada através de acordo de atribuição escrito a celebrar entre o Município de Vale de Cambra e o Beneficiário.-----

Artigo 20.º-----

Conteúdo do Acordo de Atribuição-----

O Acordo de Atribuição mencionado no artigo anterior deverá conter os seguintes elementos:-----

- a) Identificação do beneficiário;-----
- b) Número de Castanheiros atribuídos;-----
- c) Período de vigência;-----

Artigo 21.º-----

Casos Omissos-----

Todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação da presente Norma serão solucionadas, caso a caso, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra. -----

Artigo 22.º-----

Norma de Extensão-----

Por deliberação de Câmara Municipal poderá a aplicação das normas do presente regulamento ser extensível a outras áreas do território do Município, sem demais formalidades."-----

8. REABILITAÇÃO DA EB DE AREIAS - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - AUTOS DE MEDIÇÃO N.º1 A N.º 5: -----

Presentes os seguintes despachos de aprovação dos Autos de Medição da Obra "Reabilitação da Escola de Areias", para efeitos de ratificação:-----

Despachos do Sr. Presidente da Câmara: -----

- Despacho de 16/05/2018, Auto de medição n.º 1 no valor de 18.593,86€ S/IVA;
- Despacho de 05/06/2018, Auto de medição n.º 2 no valor de 12.568,28€ S/IVA;
- Despacho de 09/07/2018, Auto de medição n.º 3 no valor de 25.980,36€ S/IVA;
- Despacho de 17/09/2018, Auto de medição n.º 5 no valor de 25.338,26€ S/IVA;

Despacho do Sr. Vice-Presidente:-----

- Despacho de 06/08/2018, Auto de medição n.º 4 no valor de 12.670,13€ S/IVA;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente no procedimento "Reabilitação da Escola de Areias" nomeadamente, os despachos de 16/05/2018, de 05/06/2018, de 09/07/2018 e de 17/09/2018, de aprovação dos Autos de Medição n.ºs 1, 2, 3 e 5 respetivamente e ainda ratificar o despacho de 06/08/2018, do Sr. Vice-Presidente, que aprovou o Auto de Medição n.º 4. -----

9. REABILITAÇÃO DA EB DE AREIAS - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6: -----

Presente a informação de 17/10/2018, prestada pela coordenadora do GJAOM, Isabel Mariano, que se transcreve: "A abertura do presente procedimento foi determinada por deliberação da Câmara Municipal - ao abrigo de competência

avocada, considerando o valor base do procedimento de € 219.823,53 e a deliberação de delegação de competências da Câmara Municipal de 25-10-2017.

No entanto, no seguimento desta deliberação, todos os atos administrativos praticados no procedimento foram-no por despacho. -----

Assim, considerando que o procedimento foi avocado pela Câmara Municipal, deverá ser-lhe presente o auto n.º 6 para aprovação, ratificando ainda a Câmara Municipal, todo o processado." -----

Presente ainda o Auto de Medição n.º 6 da obra acima referida e respetivo mapa de trabalhos executados em setembro de 2018, no valor de 37.664,18€ c/ IVA incluído, cuja fotocópia fica apensa à ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da Obra "Reabilitação da Escola de Areias", no valor 37.291,26€ (trinta e sete euros, duzentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos) c/IVA incluído. -----

O Sr. Presidente retomou os assuntos da Ordem do dia. -----

19. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: despachos proferidos entre 10 e 23/10/2018, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos::-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
3/17	ACABALAR-ACABAMENTO EM MADEIRA, LDA	U.FREGUESIAS	INDÚSTRIA	ESPECIALIDADES
113/18	MARIA ROSA TAVARES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
111/18	A. MOREIRA DIAS	U.FREGUESIAS	PAVILHÃO	ARQUITETURA
55/18	ARLINDO SOARES PINHO, LDA	U.FREGUESIAS	POSTO *	ESPECIALIDADES

135/17	MARMOCAIMA – MÁRMORES E GRANITOS LDA	S.P.CASTELÕES	PAVILHÃO E **	REVISÃO TAXAS
117/17	JUAN CARLOS SILVA VALENTE	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO	REVISÃO TAXAS
103/18	JOÃO PAULO MARTINS PINHO	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO **	ARQUITETURA
113/18	MARIA ROSA TAVARES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
57/18	MARTINHO FERNANDES	CEPELOS	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
35/18	ABILIO ROCHA PAIVA	S.P.CASTELÕES	ARMAZÉM	ESPECIALIDADES
128/16	MANUEL DE PINA MARQUES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
128/16	MANUEL DE PINA MARQUES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	REVISÃO TAXAS
114/17	MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	CEPELOS	ANEXO	ESPECIALIDADES
4/18	ANDREIA FILIPA RODRIGUES HENRIQUES	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
52/18	LUCIA ROSA DE ALMEIDA	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
26/18	MARTINHO TAVARES CABEÇO	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
108/14	ARSOPI	U.FREGUESIAS	INSTALAÇÕES	ARQUITETURA
36/18	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE ALMEIDA	MAC. CAMBRA	ANEXO	ESPECIALIDADES
77/18	CAMBRA JARDIM LDA	U.FREGUESIAS	MURO	ARQUITETURA

*ABASTECIMENTO

**MUROS

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

20. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 9 a 22 de Outubro 2018, no valor líquido total 504.682,02 € (quinhentos e quatro mil seiscientos e oitenta e dois euros e dois cêntimos). -----

- Requerimento de férias do Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes: 1 dia em 2/11/2018; 12 dias de 10 a 21/12/2018 e 3 dias de 26 a 28/12/2018. -----

-Estiveram presentes para consulta, os processos solicitados pelo vereador Nelson Martins, respeitantes às empreitadas de "Requalificação da EB1 de Areias e "Requalificação da EB1 de Macinhata". -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

Presente o Sr. Rui Manuel Soares da Costa, que, como cidadão e no âmbito da proposta de admissão de novos técnicos para a Câmara Municipal, perguntou se foi feita uma análise global aos técnicos de todos os departamentos da Câmara Municipal e respetivas funções, para não ocorrer admissão de técnicos em 2019.

Perguntou qual a política de turismo do município e sugeriu o funcionamento do Posto de Turismo com horário alargado e ao fim-de-semana. -----

Perguntou pela monografia feita há algum tempo porque desconhece se já está disponível ao público ou se foi só para ofertas.-----

Questionou ainda o número de pessoas que trabalham no Arquivo Municipal.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar e sendo dezoito horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.-----
